

MPT pede suspensão da base do Santos

Órgão acusa clube de explorar trabalho infantil clandestinamente nas categorias abaixo de 14 anos; Peixe vê alegações como "absurdas"

RÉGIS QUERINO

DA REDAÇÃO

O Ministério Público do Trabalho de São Paulo (MPT-SP) entrou com uma ação civil pública contra o Santos, acusando o clube de explorar trabalho infantil clandestino nas categorias de base. Na ação, impetrada pelo procurador Diego Catelan Sanchez, pede-se a suspensão imediata de todas as categorias a menores de 14 anos, multa diária de R\$ 100 mil pelo não cumprimento da medida e indenização de R\$ 3 milhões por dano moral coletivo. Já o Peixe diz que apresentará sua defesa "no prazo legal", destaca o reconhecimento do trabalho na base e classifica as alegações do MPT-SP como absurdas. De acordo com o processo, em 4 de abril de 2019, "a

Procuradoria do Trabalho de Santos recebeu pedido de instauração de procedimento para participação na Semana Nacional de Fiscalização nos Clubes de Futebol, organizada pela Procuradoria-Geral do Trabalho". Diante da iniciativa, uma inspeção ministerial no clube flagrou o trabalho infantil de 75 crianças e adolescentes menores de 14 anos, nas categorias sub-11 e sub-13.

O MPT-SP cita na ação que as crianças trabalham como atletas mirins em competições, organizadas pela Federação Paulista de Futebol, "sem contrato de aprendizagem, sem remuneração adequada e sem direitos". E critica a postura do Santos, que diz, nos autos, que "a celebração do contrato formal de formação desportiva é facultativa". "Um dos mais importantes clubes de futebol do País confessa que explora o

OUTRO LADO

O Santos disse que "o processo corre em segredo de justiça e apresentará defesa no prazo legal, motivo pelo qual não lhe é permitido fornecer detalhes". O Peixe lembrou que sua base é reconhecida "como modelo para inserção de crianças e adolescentes por meio do esporte, para auxílio no desenvolvimento não só de atletas, mas principalmente de cidadãos aptos ao convívio em sociedade". O clube reiterou seguir de forma rigorosa "a legislação desportiva, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição, e nega as absurdas alegações do MPT-SP".

tativa". "Um dos mais importantes clubes de futebol do País confessa que explora o

trabalho de crianças em categorias de base sem observar condições mínimas etárias, formais e remuneratórias."

Em vitória, também foram constatados acidentes de trabalho no sub-13. "O clube não observa a idade mínima prevista para o trabalho infantil, não formaliza a contratação, não garante direitos mínimos, tampouco remunera adequadamente essas crianças... Contudo, delas exige rotina rígida de treinamentos, severa preparação física, disciplina profissional, participação em competições desportivas e as expõe a acidentes de trabalho", afirma o MPT-SP.

Além dos fatos sobre as categorias menores de 14 anos, o levantamento detectou que quase metade dos atletas do sub-15 trabalhava

"de forma clandestina, sem nem ao menos o aludido contrato de formação desportiva" e que 15% dos adolescentes do sub-17 estavam na informalidade. A discrepância na remuneração entre atletas dessas categorias também é citada. "A enorme maioria nem ao menos recebe o salário mínimo."

ÂNGELO

Revelação da base santista e hoje com 17 anos, o atacante Ângelo é citado no processo, em razão de denúncia da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região à Procuradoria do Trabalho de Santos. O motivo foi a estreado jogador como profissional, em 26 de outubro de 2020, aos 15 anos, o que seria proibido. "É vedada a prática do profissionalismo, em

qualquer modalidade, quando se tratar de menores até a idade de 16 anos completos". Notificado, o Santos reconheceu que firmou o contrato profissional com Ângelo em 21 de dezembro de 2020.

Além da dissolução das categorias menores e de punições financeiras, o MPT-SP pede que sejam "declaradas nulas todas as contratações informais de atletas mirins amadores e reconhecida a relação de emprego entre todos os atletas maiores de 16 anos e o clube réu, bem como reconhecida a relação de emprego na modalidade aprendizagem, entre todos os atletas de 14 e 15 anos e o clube réu". O clube tem até a próxima terça-feira para apresentar a sua defesa.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Esportes Caderno: B Pagina: 8